

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 066/2010

CRUZEIRO DO SUL, 21 DE SETEMBRO DE 2010

A Vereadora abaixo subscrita, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal proceda com obras de adaptação do prédio da Escola Antônio Fialho (desativada), de modo a servir de câmara mortuária para a comunidade da Linha Primavera.

Indica-se a necessidade de se dar uso diverso para o prédio, enquanto as atividades escolares estiverem paralisadas. Como existe demanda por uma capela para realização de velórios, cabe ao Poder Público Municipal ofertar um espaço adequado aos moradores da localidade e arredores, para que velem com mais comodidade os seus entes queridos.

Justifica-se com os incessantes pedidos da população local, bem como com o argumento de dar utilidade ao bem público ocioso, passível de deterioração mais rápida, enquanto permanecer sem ocupação.

Certa de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Lovani Weiland